



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 11/CONSC-RE/UFFS/2025

Recomenda a atribuição de nome à Clínica Escola de
Nutrição do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo Nº 23205.003835/2025-87,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar a atribuição do nome “Clínica Escola de Nutrição Professora Amélia
Dreyer Machado” à edificação da Clínica Escola de Nutrição do *Campus* Realeza.

Art. 2º Recomendar ao Conselho Universitário (Consuni) a fixação de normativa
institucional para matérias desta natureza.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 8 de abril
de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 11/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:59)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **7dea7d2f2a**